#### ORIENTAÇÕES PARA USO DO SISTEMA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO.

Considerando o início das atividades do Restaurante Universitário da FCL Assis em 26/02/2024, seguem abaixo orientações de funcionamento do Sistema

### FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

Link do vídeo sobre o funcionamento do sistema: www.youtube.com/watch?v=soAP6TWmf3k

### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA**

Antes de se dirigir à Seção Técnica de Finanças para comprar créditos, inicialmente o interessado deve fazer seu credenciamento no sistema conforme descrito abaixo:

- Link para credenciamento de usuários:

https://sistemas.unesp.br/ru/publico/credenciamento.do

- Acesse o link de credenciamento acima;

- Localize seu vínculo através de seu CPF, RA, Matrícula, Identificação na Central de Acessos ou E-mail;

- Você será direcionado para a central de acessos, onde deverá fazer login com seu usuário e senha.

#### OBS: O credenciamento só precisa ser realizado uma vez no sistema.

## **ACESSO AO SISTEMA**

Após realizar o credenciamento no sistema:

- Acesse a Central de Acessos;

Link da central de acessos (mesmo local de acesso ao sistema de graduação): <u>https://auth.unesp.br/login</u>

- Acesse o sistema "SISRU – Clientes Assis" que a partir de então estará disponível, com os demais sistemas existentes;

- No menu "Perfil", defina sua opção alimentar e imprima seu cartão de acesso.

# **INSERÇÃO DE CRÉDITOS**

Após realizar o credenciamento no sistema, o interessado deve se dirigir ao guichê da Seção Técnica de Finanças no horário das **09h às 11h ou das 14h às 16h em dias úteis**, para comprar os créditos que serão utilizados para aquisição de refeições no sistema posteriormente.

Disponibilizamos a opção da inserção de créditos sem a necessidade de comparecimento ao guichê, porém, **não ocorrerá em tempo real**, será através de PIX e envio do comprovante por e-mail, conforme orientações abaixo:

OBSERVAÇÃO: O PIX realizado na data de hoje, somente será inserido no SISRU no próximo dia útil (a Seção Técnica de Finanças fará a conferência dos comprovantes recebidos por e-mail e a inserção dos créditos no período da manhã).

- O interessado deve realizar o PIX no valor desejado para a conta-corrente da UNESP através da chave PIX: <u>creditosru.assis@unesp.br</u>

- Após realizar o PIX, o interessado deve encaminhar o comprovante por e-mail conforme modelo abaixo para o seguinte endereço <u>creditosru.assis@unesp.br</u>

O assunto do e-mail deve ser: Inserção de Créditos no RU

Solicito a inserção de créditos no SISRU para o usuário:

Número do CPF: **XXXXXX** Nome Completo: **XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX** Valor: **R\$ XX,XX**, conforme comprovante anexo.

**OBSERVAÇÕES**:

- OBRIGATÓRIO INFORMAR O CPF, POIS TEMOS ALUNOS COM NOMES IDÊNTICOS.
- OBRIGATÓRIO ANEXAR O COMPROVANTE DO PIX NO E-MAIL, SEM ELE NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR O PIX NO EXTRATO BANCÁRIO.

- Os créditos inseridos não expiram, e serão descontados do seu saldo assim que for realizada a aquisição de refeições.

 A Seção Técnica de Finanças não devolverá os créditos não utilizados para o usuário, portanto, sugerimos que somente insiram o valor que pretendam utilizar.
Em caso de impossibilidade de utilizar os créditos, o usuário tem a opção de "transferir" seus créditos para outro utilizando a opção de "transferir créditos".

- O sistema permite que os usuários transfiram créditos entre si, sem o envolvimento da Seção Técnica de Finanças no processo de transferência, tal transferência é realizada via sistema através do menu "Transferir Créditos", diretamente de um usuário que possui saldo em seu cartão para outro.

# **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES**

# Atenção: A aquisição de refeições só poderá ser realizada no sistema após o usuário inserir créditos no cartão.

Acessar o sistema, clicar no menu "Adquirir Refeições", onde será possível selecionar o dia, tipo de refeição e confirmar sua compra;

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) Às segundas-feiras, às 12h, o sistema abre somente para a Permanência
Estudantil e às quartas-feiras, às 12h, o sistema abre para o público geral para
que possam comprar as refeições da próxima semana;

b) O prazo para Permanência Estudantil adquirir as refeições será de segunda-feira das 12h as 23h59 e terça-feira das 12h as 23h59. As refeições não adquiridas pela Permanência Estudantil neste prazo serão destinadas ao público geral na quarta-feira;

 c) O aluno da Permanência Estudantil que não adquirir refeições na segunda-feira ou na terça-feira poderá tentar adquiri-las na quarta-feira, concorrendo com o público geral;

A aquisição de refeições seguem o padrão dos exemplos abaixo:

Ex.1: Início de venda no dia **19/02/2024**, às 12h, será para as refeições reservadas para a Permanência Estudantil da semana do dia 26/02/2024 a 01/03/2024.

**Ex. 2:** Início de venda no dia **21/02/2024**, às 12h, será para o público geral adquirir as refeições da semana do dia 26/02/2024 a 01/03/2024.

 d) O comensal poderá escolher entre prato principal onívoro (preparação com carnes) ou prato principal de vegetariano (prato proteico de origem vegetal), logo, observem o que desejam, pois, uma vez selecionado, a preparação será feita e não poderá ser trocada;

e) É permitida a transferência de refeições de um usuário para outro. A transferência de refeições só poderá ser feita entre os pares (graduação passa para graduação, pós-graduação passa para pós-graduação, permanência passa para permanência, etc). A transferência é realizada via sistema através do menu **"Transferir Refeição"**, diretamente de um usuário que adquiriu a refeição para outro sem o envolvimento da Seção Técnica de Finanças no processo de transferência;

f) Uma vez transferida a refeição para outra pessoa, o indivíduo que transferiu não conseguirá adquirir outra refeição para o mesmo dia da refeição que foi transferida.

Atenção: A aquisição de refeições poderá ser realizada até o dia útil anterior ao seu consumo. Exemplo: A refeição a ser consumida no dia 26/02 (segunda-feira), "pode" ser adquirida até o dia 23/02 (sexta-feira).

NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR REFEIÇÕES NO DIA DO CONSUMO.